

RESOLUÇÃO Nº 2.050, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 1.912, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Art. 1º O [inciso II do Art. 1º](#) da Resolução nº 1.912, de 20 de Maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criadas as Comendas e Medalhas abaixo relacionadas:

I – Comendas:

.....

II – Medalhas:

- Medalha ANTÁRIO ALEXANDRE TEODORO FILHO, que deverá ser concedida a profissionais de Comunicação que destacaram durante o ano."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 13 de abril de 2021.

**DAVI ESMAEL DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

**ADALTO BASTOS DAS NEVES
1º SECRETÁRIO**

**LUIZ EMANUEL ZOUAIN
2º SECRETÁRIO**

**LEANDRO PIQUET BASTOS
3º SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.